

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ACTs PPR BANCO BRADESCO S/A, e do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., SETEMBRO 2026

=====

O Colegiado Executivo da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.389.370/0001-13, por seu Secretário Geral, Marco Aurélio Silveira Silvano, abaixo assinado, convoca as Entidades Sindicais Filiadas na base territorial desta Federação (Sintrafi Araranguá e Região, SEEB Blumenau e Região, SEEB Chapecó e Região, SEEB Concórdia e Região, SEEB Criciúma e Região, SINTRAFI Florianópolis e Região, SEEB Joaçaba e Região, SEEB São Bento do Sul e Região, SEEB São Miguel do Oeste e Região e SEEB Videira) a realizarem Assembleias Gerais Extraordinárias nos sindicatos acima mencionados, convocando todos os empregados do BANCO BRADESCO S/A, e do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., sindicalizados e não sindicalizados, da base territorial do sindicato, em formato a ser definido pela diretoria sindical, na forma presencial, híbrida ou virtual específica até o dia 16 de setembro de 2026. Os sindicatos optantes de realizar as Assembleias Virtuais pela plataforma do Vota Bem devem ser realizadas no dia 16 de setembro de 2026 (quarta-feira) durante o período das 09h00 até às 18h00, para deliberação da seguinte pauta: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, REFERENTES AO 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) SEMESTRES DE 2026 E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo todos os empregados registrados nas junções das agências Varejo, Prime e Empresas, nas junções das Plataformas Digitais Varejo/ Prime, bem como nas junções das agências, e escritórios e/ou plataformas comerciais do Segmento Principal, estrutura comercial do Bradesco Expresso, aos empregados com o cargo de Gerente Executivo Comercial, Gerente de Atendimento e Operações, Gerente Gestão Performance Comercial e Gerente Performance Comercial ou que compõem o grupo de cargos constantes nos anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026; ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, REFERENTES AO 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) SEMESTRES DE 2026 E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo os empregados registrados nas BUs Atacado, Wealth, Tesouraria e Pesquisa Econômica Bradesco, e que são elegíveis ao PPR, detalhados nos Anexos deste ACT, que tenham sido admitidos

até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026; ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo os empregados registrados nas BUs Chief of Staff, e que são elegíveis ao PPR, detalhados nos Anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026, que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva, a serem celebrados com o BANCO BRADESCO S/A. e sobre a proposta de aprovação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo os empregados registrados nas BUs Chief of Staff, e que são elegíveis ao PPR, detalhados nos Anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026, a ser celebrado com o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., sendo que todos os acordos contém previsão de desconto de contribuição decorrente da negociação havida. Nos sites dos Sindicatos e da Federação (www.fetrafi.org) estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação da pauta acima mencionada acima. AVISOS IMPORTANTES: 1. O link para votação à distância pela Plataforma Vota Bem estará disponível no site www.fetrafi.org. 2. Os Sindicatos que realizarem a assembleia presencial ou à distância, por meio diverso do sistema que consta no site www.fetrafi.org, comunicarão a seus representados, por meio usual de comunicação, a forma como se darão as respectivas assembleias.

Florianópolis, SC, 14 de setembro de 2026.



Marco Aurélio Silveira Silvano
Secretário/a Geral